

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE- I.D.E.A.S**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jaguaruna/SC, na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.006.302/0004-88, neste ato representado por seu representante Sr. **SANDRO NATALINO DEMETRIO** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palhoça/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 003.689.649-73, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 76/2020 e Processo Licitatório nº 172/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência e reajuste no valor da hora do contrato administrativo nº 374/2020, datado de 29 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por até 31/01/2022, em atendimento a solicitação em anexo.

É reajustado o valor da hora em conformidade com a Clausula Sexta e solicitação em anexo, com base no índice IGPM/FGV sendo:

- a) para os serviços de Farmacêuticos: **R\$ 42,86 (quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** a hora.
- b) Para os serviços de Técnico em Farmácia: **22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**a hora

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

SANDRO NATALINO DEMETRIO

INST. DESEN. ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE- I.D.E.A.S

Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. Santos: _____

CPF: 973.655.050-87